



União Ciclista Internacional

Guia do Comissário de BTT

Elaborado pelos Comissários Internacionais:
Josée Bédard e Pierre Blanchard

Tradução UVP-FPC – 2007

INTRODUÇÃO

Como introdução, é importante realçar que este documento não é um regulamento, mas tal como o nome indica, um guia prático para ser usado como ajuda na implementação da direcção desportiva das provas de BTT; deve ainda ser considerado como um guia para os formadores responsáveis pela formação dos Comissários.

Este documento foi elaborado com o objectivo principal de ajudar os Comissários Formadores das Federações Nacionais, cuja função é não só a formação inicial mas também a formação continua dos Comissários Nacionais de BTT.

Este guia serve também como um "avivar de memória" para os Comissários de todas as categorias que pretendem rever o controlo desportivo recomendado, não só os métodos utilizados como também o espírito com o qual os Comissários devem abordar todos os aspectos relacionados com a organização de uma prova de BTT.

Este guia resume ainda as conclusões obtidas nos seminários anuais dos Comissários Internacionais de BTT sobre como resolver determinadas situações que não estão especificamente previstas no regulamento.

INDICE

1. Regulamentos
 - Regulamento da UCI
 - Regulamentos das Federações Nacionais
 - Regulamentos particulares de cada prova
2. Obter informações e preparar a prova
 - Antes da prova
3. No local da prova
 - Reunião com o Organizador
 - Relações com o Organizador
 - Verificar o percurso a pé
 - Organização das inscrições (sob a responsabilidade do Secretário)
4. Função de cada membro do Colégio de Comissários e distribuição das tarefas
 - Presidente do Colégio de Comissários (PCC)
 - Secretário
 - Adjunto do PCC (APCC)
 - Juiz de Partida
 - Juiz de Chegada
 - Comissários adjuntos
 - Delegado Técnico (DT)
 - Inspector Anti-doping
5. Reunião com os Directores Desportivos

Guia do Comissário de BTT

6. Direcção desportiva: XC
 - Percurso e treino
 - Procedimentos da Partida
 - Extensão da prova e especialmente a decisão sobre o nº de voltas nas provas de XCO
 - Zonas de Abastecimento e de Assistência técnica e regras
 - Regra dos 80% e localização
 - Marcação das bicicletas (para provas nacionais onde seja utilizada)
 - Chegada (zona da Comunicação Social e zona de verificação dos quadros)
 - Estafeta por equipas

7. Direcção desportiva: DH
 - Percurso
 - Treinos
 - Partida, chamada e controlo dos corredores
 - Desenrolar da prova
 - Regras de utilização da Bandeira vermelha
 - Meta

8. Direcção desportiva: 4X
 - Percurso
 - Mangas de qualificação e finais
 - Regras de utilização dos rádios
 - Chegada

9. Situações de corrida (que realmente aconteceram)
 - Condições climatéricas
 - Erro de percurso na "start-loop" (*)
 - Três horários de partida diferentes publicados
 - Entreajuda entre corredores numa prova XCM (ou prova por etapas)
 - Desqualificação
 - Corredor ausente na marcação da bicicleta mas presente na prova
 - Falsa partida
 - Corredor que acabou a prova a pé (sem bicicleta)
 - No sprint final, um corredor desvia a sua trajectória

10. Aspectos particulares que se aplicam à direcção desportiva
 - Utilização do rádio
 - Assistência médica
 - Cerimónias protocolares
 - Trabalho depois da chegada
 - Relatório da prova

11. Equipamento
 - Material
 - Vestuário

(*) "Start-loop(s)": uma ou mais voltas iniciais, mais pequenas do que as voltas do percurso.

Siglas utilizadas no BTT

Guia do Comissário de BTT

Cross-country	XC
XC Olímpico	XCO
XC Maratona	XCM
XC Ponto a ponto (linha)	XCP
XC Circuito curto ou Critério	XCC
XC Contra relógio	XCT
XC Estafeta por equipas	XCR
Downhill	DH
DH Individual	DHI
DH Em grupo	DHM
4-Cross	4X
Slalom paralelo	DS
Colégio de Comissários	CC
Presidente do CC	PCC
Adjunto do PCC	APCC
Juiz de Partida	JP
Juiz de Chegada	JC
Delegado Técnico	DT
Federação Nacional	FN
Director Desportivo	DD

1. Regulamentos

1.1 Regulamento da UCI

O Regulamento da UCI é aplicável em todos os países filiados na UCI e serve de base às Federações Nacionais (FN) para prepararem os seus próprios regulamentos técnicos nas várias disciplinas do ciclismo.

A versão actualizada do Regulamento pode ser encontrada no site da UCI. Um Comissário nomeado para uma prova internacional, deve consultar o site antes da sua deslocação para a prova, uma vez que a versão mais actualizada é a que se encontra no site e é essa a que deve ser aplicada. Caso considere necessário, a UCI pode por vezes publicar comunicados; estes podem ser utilizados para clarificar determinados aspectos ou ser usados no caso de entrada em vigor imediata de uma nova regulamentação.

Os Comissários de BTT devem consultar não só o Título 4, específico de BTT, mas também os Títulos 1, 12 e 14 porque estes contêm informações importantes sobre BTT.

Nota: o Regulamento da UCI aplica-se a corredores masculinos e femininos a partir dos 17 anos, para os corredores mais novos, são as Federações Nacionais que estabelecem as regras.

1.2 Regulamentos das Federações Nacionais (NF)

Guia do Comissário de BTT

As Federações Nacionais regem-se pelos seus Estatutos, os quais especificam que, de acordo com a delegação de poderes, estas estabelecem os regulamentos administrativos e técnicos para as várias disciplinas do ciclismo a nível nacional, submetendo-se ao regulamento internacional.

O objectivo destes regulamentos, tal como o regulamento internacional, é garantir a correcta aplicação das regras desportivas e proteger a saúde e segurança dos corredores.

Obviamente que cada Comissário que officie a nível nacional numa prova de BTT deve ter um regulamento actualizado da sua Federação Nacional.

Todos os anos, a Federação Nacional estabelece regulamentação específica que inclui:

- As categorias dos corredores
- Classificações da própria Federação
- Evtualmente, regulamentação relativa ao uso da camisola de campeão nacional nas provas nacionais.

No decorrer da época:

- Tal como sucede com a UCI, as FN podem também emitir comunicados quando considerem necessário para divulgar aspectos específicos que tenham sido alterados e que têm que ser aplicados rapidamente.
- Em determinadas situações, a FN pode enviar um Delegado Técnico com poderes para garantir que o Colégio de Comissários aplica as directivas específicas da Federação que complementam a regulamentação geral.

1.3 Regulamentos particulares de cada prova

Com excepção das provas por etapas, são raramente usados no BTT.

Devem incluir sempre, e de forma explicita, a indicação de que a prova se disputa de acordo com o regulamento da UCI e da Federação Nacional.

O regulamento particular de cada prova é elaborado pelo Organizador para especificar os detalhes particulares da sua prova. Exemplos: participação, inscrições, horários das reuniões, prémios, modalidades das diferentes classificações, assistência, protocolo.

2. Obter informações e preparar a prova

A direcção e o controlo desportivo de uma prova requerem uma organização metódica por parte dos Comissários antes, durante e depois do evento, relativamente a todos os aspectos importantes para o tipo de prova e as tarefas que têm que ser desenvolvidas.

Além disso, é importante lembrar que, com excepção das provas em que a UCI nomeia um Delegado Técnico (DT), o PCC tem que desempenhar a função de DT.

A função do DT nas provas internacionais será tratada mais à frente neste guia.

2.1 Antes da prova

Guia do Comissário de BTT

O PCC deve verificar os seguintes aspectos:

- Participação e procedimentos de inscrição dos corredores
- Detalhes de organização que devem incluir os locais para:
 - O secretariado da prova para a distribuição dos dorsais, acreditação, etc.
 - A reunião com os Directores Desportivos
 - Os vestiários, duches e casas de banho para os corredores
 - As áreas de concentração/chamada e de partida e chegada
 - Espaço reservado na área de chegada para os Comissários
 - Pódio para as cerimónias protocolares
- Prémios
- Segurança e as regras a serem aplicadas (policia, controladores, pontos perigosos do percurso, assistência médica, procedimento de evacuação, etc.)
- Zona(s) de abastecimento / assistência técnica
- Assistência médica que deve estar disponível desde a abertura do primeiro período de treinos oficiais (ambulância, médico, primeiros socorros, etc.)
- A lista dos hospitais situados na proximidade do percurso
- Os horários de todas as reuniões e provas
- "Ferramentas" técnicas para o controlo desportivo do evento:
 - 4X4 ou moto com motards experientes, moto de abertura e de fecho, pilotos que abrem a corrida ("forerunners"), etc.
 - Rádios de acordo com o estabelecido no regulamento (nº e canal reservado às comunicações dos Comissários)
 - Bandeiras: amarela e vermelha, apito
- Procedimentos de chamada e de alinhar os corredores à partida
- Computador
- Os detalhes do percurso: mapas com perfil, posicionamento dos controladores e dos primeiros socorros, locais perigosos, localização das zonas de abastecimento / assistência técnica, etc.
- O local do controlo anti-doping (é importante que o PCC verifique que este local cumpre as condições estabelecidas no regulamento, porque a maioria das vezes o Inspector anti-doping só chega no dia da prova e se houver alguma alteração a fazer, é necessário dar tempo ao Organizador para tratar disso).
- A empresa responsável pelo foto-finish e a cronometragem e confirmar com eles que tipo de sistema vão utilizar e os modelos das folhas de participantes e de classificações.

Nota: É importante contactar o Organizador com bastante antecedência seja por telefone ou por e-mail para obter as informações necessárias acima referidas. É também importante contactar os outros membros do CC antes da prova para confirmar se receberam as informações chave da prova.

Nesta base, deve ser elaborada uma lista de assuntos a verificar com o Director da Organização a fim de confirmar se todos os meios necessários são disponibilizados para garantir que o evento será conduzido de forma eficaz.

Além disso, é ainda necessário contactar, se for o caso, o Delegado Técnico nomeado para a prova, para esclarecer quais os aspectos que ele já verificou (ou vai verificar) com o

Organizador para evitar a duplicação de pedidos. A relação entre o PCC e o DT deve ser numa base de trabalho em equipa, respeitando as áreas de responsabilidade de cada um.

Durante os contactos preliminares com o Organizador, é aconselhável planear uma breve reunião no momento da chegada ao local da prova e estabelecer uma hora no final da mesma para a reunião de balanço.

3. No local da prova

3.1 Reunião com o Organizador

É importante chegar ao local da prova com antecedência suficiente para realizar a reunião que foi combinada com o Organizador; o PCC deve contactá-lo assim que chegar ao local. É igualmente importante contactar o DT.

Durante a reunião com o Organizador, o PCC deve verificar, ponto por ponto, a informação recebida anteriormente para ter a certeza de que não existem alterações ao que lhe foi enviado e que as alterações por si propostas foram realizadas.

Ainda:

- Trocar os números de telemóvel e dos quartos de hotel
- Perguntar sobre as previsões do tempo
- Verificar a lista de inscritos
- Rever os pontos que o Organizador irá abordar na reunião com os DD e insistir na presença das pessoas chave da organização, para permitir responder a todas as potenciais perguntas dos DD.

3.2 Relações com o Organizador

Depois de analisar os meios materiais e humanos disponibilizados pelo Organizador, podem surgir algumas lacunas; nesse caso é necessário colaborar com o Organizador para se encontrar a melhor solução possível para o bom desenrolar do controlo desportivo da prova.

NOTA: Destacamos aqui o aspecto crucial da "atitude" do PCC perante um acolhimento reservado e/ou as "lacunas" da Organização. O PCC deverá então demonstrar alguma psicologia, ao ter uma atitude amável e o mais cooperante possível, mas sendo firme q.b. para conseguir os meios necessários essenciais.

Não podemos esquecer que organizar uma prova exige muita energia e disponibilidade (leia-se abnegação) para reunir todos os meios necessários, seja de ordem financeira, administrativa, técnica ou humana, de maneira a constituir uma equipa dirigente eficaz.

É evidente que uma boa Organização facilitará um bom controlo desportivo, mas uma má relação com a Organização prejudicará seguramente a eficácia e o sucesso da prova.

3.3 Verificar o percurso a pé

Nas provas do calendário internacional, o PCC deve chegar no dia anterior ao do início da primeira sessão de treinos oficiais, a fim de verificar o percurso a pé com o DT e com o responsável da Organização pelo percurso.

3.4 Organização das inscrições (sob a responsabilidade do Secretário)

É importante organizar as diversas mesas e as áreas de trabalho segundo o espaço disponível na sala de inscrição.

1) Verificação da licença: código UCI, idade, categoria, etc.

Se um corredor se tiver esquecido da sua licença, o Secretário deve sugerir que o corredor contacte a sua FN solicitando que enviem um fax que confirme que o corredor é titular de uma licença.

Nas provas XCM, o regulamento da UCI permite a existência de licenças temporárias e de licenças de um dia emitidas pela FN do corredor (o regulamento não permite que um corredor estrangeiro possa obter uma licença de um dia da FN do país organizador). É importante ainda ter em conta que há FN que não emitem este tipo de licenças. Assim, é fundamental que o PCC se informe antecipadamente para prevenir controvérsias (e juízos falsos) durante a inscrição. Com excepção dos casos descritos anteriormente, apenas as licenças anuais emitidas por uma FN membro da UCI são aceites.

Na inscrição, é importante confirmar a idade dos corredores; se for necessário deve-se recorrer a um documento de identificação, por exemplo, o passaporte.

2) Distribuição dos números de identificação com a ajuda dos Comissários adjuntos.

4. Função de cada membro do Colégio de Comissários e distribuição das tarefas

Reunião: o PCC deve, antes do início da primeira prova, realizar uma reunião com todos os membros do CC com o objectivo de rever as tarefas definidas para cada Comissário e definir novas funções caso seja necessário.

4.1 Presidente do Colégio de Comissários (PCC)

São evidentes o papel importante e as responsabilidades que recaem sobre o PCC. O PCC é o impulsionador e o coordenador do CC. Deve compreender todos os aspectos da organização muito bem e deve assumir o controlo desportivo da prova.

Como foi dito anteriormente, o PCC pode ter também que desempenhar a função de DT.

O PCC deve realizar uma reunião com os controladores todos os dias de manhã antes de cada prova ou de cada treino oficial.

No decorrer das provas, o PCC supervisiona toda a parte desportiva da prova. É também o responsável pela zona de partida e chegada. Deve assegurar-se que existe um placard para afixar a lista do controlo anti-doping na meta.

O PCC controla ainda a cerimónia protocolar.

Guia do Comissário de BTT

Papel no cancelamento de uma prova:

O PCC é o único que pode decidir cancelar uma prova (antes deve consultar o DT e o Organizador). As razões para cancelar uma prova, têm normalmente a ver com extremas condições meteorológicas ou com outras condições relacionadas com a segurança.

O PCC deve ainda consultar o DT e o Organizador em todas as situações anormais.

4.2 Secretário

O Secretário deve estar presente no local da prova pelo menos algumas horas antes da inscrição abrir.

É responsável por:

- A operação de instalação e de organização adequada da sala de inscrições.
- Afixar o número de voltas a percorrer nas provas de XCO depois da reunião com os DD. Deve também afixar um mapa do percurso oficial antes da primeira sessão de treinos.
- Actualizar a lista de participantes regularmente durante a inscrição e o controlo das licenças.

Assina a lista final de participantes junto com o PCC.

No procedimento de partida das provas de XC, fica responsável pela chamada numa das boxes e no final recolhe os "transponders". Se não estiver ocupado com a preparação de outras provas, supervisiona uma das zonas de abastecimento / assistência técnica.

Deve assegurar-se que recebe do Organizador todos os números de identificação dos corredores, as credenciais de acesso às zonas de abastecimento, e se aplicável nas provas nacionais os autocolantes para a marcação das bicicletas.

É ainda o responsável pela preparação de todos os comunicados solicitados pelo PCC.

Elabora também uma lista com os números de telemóvel e dos quartos de todos os membros do CC.

Os Comissários Internacionais nomeados para esta função devem ainda cumprir o estabelecido no documento "Tarefas do Secretário" disponível no site da UCI (Extranet Comissários).

4.3 Adjunto do PCC (APCC)

O APCC assume todas as tarefas que lhe forem delegadas pelo PCC e substitui o PCC caso seja necessário.

No final da reunião com os DD, ajuda o Secretário a distribuir as credenciais de acesso à zona de abastecimento.

Nas provas de XC, posiciona-se à saída das boxes e confirma que todos os corredores que figuram na lista de participantes alinham à partida e informa o Secretário caso hajam corredores ausentes para que este actualize a lista de participantes. Depois da partida, posiciona-se na zona dos 80%, sendo o responsável pela aplicação da regra dos 80%. No final de cada prova, verifica as classificações com o Juiz de Chegada.

Nas provas de DH, supervisiona a zona de partida e garante que ninguém perturba a concentração do Juiz de Partida.

4.4 Juiz de Partida (JP)

Nas provas de XC:

É responsável por afixar os dorsais dos corredores designados para cada box.

Supervisiona os corredores que alinham à partida. Garante que é respeitado o número máximo de corredores por linha, de acordo com o que foi estabelecido pelo PCC e anunciado na reunião dos DD. Assegura-se de que os Comissários adjuntos conhecem as instruções para fazer alinhar os corredores à partida.

Dá as instruções de partida numa das duas línguas oficiais da UCI. Dá a partida de acordo com o estabelecido no regulamento.

Após a partida, supervisiona uma das zonas de abastecimento / assistência técnica.

No final da prova, ajuda na recolha dos "transponders"; se não existirem, coloca-se à disposição do PCC para outra tarefa.

Nas provas de DH:

Supervisiona o período de treinos da rampa de partida e certifica-se que os horários de treino específicos para determinados corredores (tais como os melhores classificados do ranking nas provas da Taça do Mundo) são respeitados pelos corredores. Deve estar presente na rampa de partida durante todo o período de treinos oficiais. É o responsável por recolher as assinaturas na folha de controlo de forma a garantir que todos os corredores efectuaram os treinos mínimos obrigatórios.

4.5 Juiz de Chegada (JC)

Assegura-se que existe uma linha de meta regulamentar marcada no chão e certifica-se que o organizador tem material suficiente para reparar a linha de partida caso seja necessário.

No XC:

Antes da partida, controla a chamada de uma das boxes.

Após a partida, anota a ordem de passagem pela meta em cada volta. É a classificação do JC que é a oficial caso exista discrepância com a da empresa de foto-finish. Verifica com o Comissário responsável pelo controlo das voltas, que os corredores completaram todas as voltas.

No final da prova, valida o resultado com o APCC que é o responsável pela zona dos 80%.

É ainda responsável pela cronometragem e em caso de dúvida é o seu tempo o oficial.

Guia do Comissário de BTT

Nota: é importante realçar que o JC é a autoridade final relativamente a todas as classificações incluindo as acumulativas como por exemplo: classificação geral da Taça do Mundo, classificação geral de uma prova por etapas, etc.

- O JC deve ter Comissários adjuntos para o ajudarem nesta função, uma vez que ele deve actuar como se não existisse foto-finish e cronometragem electrónica.
- Deve ser capaz de dar rapidamente os lugares do pódio para que a cerimónia protocolar possa realizar-se sem demora e os órgãos de comunicação social sejam rapidamente informados dos resultados.
- É o responsável por confirmar os resultados finais da prova.
- É o responsável por reconfirmar todos os resultados antes de serem oficialmente publicados.

Nos treinos de XC e de DH, posiciona-se na meta para verificar que todos os corredores que treinam no percurso usam capacete e têm a placa de bicicleta. Nos treinos de DH, assegura-se que a zona de chegada está permanentemente livre de ciclistas.

4.6 Comissários adjuntos

Dependendo do número de Comissários adjuntos disponíveis, estes são destacados para várias funções incluindo: zona de abastecimento, partida, distribuição e recolha de transponders, contagem de voltas, etc. Informam o PCC, o mais rápido possível, sobre qualquer infracção ao regulamento, para que este possa actuar atempadamente.

Podem também ser designados para ajudar o Secretário nas inscrições.

4.7 Delegado Técnico (DT)

A função do DT está bem definida no regulamento. Resumidamente, o DT é responsável pelos aspectos técnicos da prova (os aspectos desportivos são da responsabilidade dos Comissários) e pela ligação à UCI.

Em especial, o DT verifica o percurso a pé junto com o responsável da organização e faz um relatório com as correcções solicitadas.

Verifica de novo o percurso a pé junto com o PCC e com o responsável da organização antes do primeiro período de treinos oficiais para ter a certeza de que todas as correcções propostas foram respeitadas.

É inteira responsabilidade do DT, "entregar" aos Comissários um percurso seguro para os corredores e para os espectadores. É o DT que aprova a versão final do percurso. O DT participa na reunião com os DD.

O DT e o PCC devem trabalhar em equipa, mesmo se em determinadas circunstâncias é um ou o outro que têm a palavra final.

O papel de DT é, em muitas provas, desempenhado pelo PCC.

4.8 Inspector Anti-doping

O Inspector anti-doping é nomeado pela UCI ou pela FN e desempenha a sua função de acordo com o regulamento anti-doping da agência responsável.

Trabalha em conjunto com o médico anti-doping e deve informar o PCC de quaisquer circunstâncias anormais.

5. Reunião com os Directores Desportivos

Todas as pessoas da organização que tenham uma função de coordenação devem estar presentes na reunião para que todos recebam a mesma informação.

O PCC dirige a reunião.

- Em primeiro lugar, o PCC apresenta-se.
- A seguir apresenta o organizador e passa-lhe a palavra para que dê as boas vindas. Seguidamente, o Organizador aborda os aspectos que têm a ver com a organização da prova (aspectos não desportivos).
- A seguir, o PCC apresenta o DT e o CC.
- Depois, o PCC anuncia o seguinte:
 - Quaisquer alterações relacionadas com o aspecto desportivo da prova (por exemplo: alteração dos horários dos treinos ou da prova, etc.)
 - O número de corredores por linha na partida do XC.
 - A existência de assistência técnica neutra (se for obrigatória por regulamento ou disponibilizada pelo Organizador).
 - A localização da zona dos 80% e o tempo para aplicação da regra dos 80%.
 - O número de voltas para cada uma das provas de XCO, realçando que o número de voltas anunciado poderá ser alterado antes da partida se as condições climatéricas piorem muito.
 - As modalidades do controlo anti-doping, ou passa a palavra ao Inspector caso esteja presente na reunião.

A reunião termina com um período de perguntas. Para que a reunião decorra com normalidade, deve anunciar-se que as perguntas serão colocadas no final. Todas as perguntas devem ser respondidas com excepção das relacionadas com o número de voltas e com o traçado do percurso. Relativamente a este último ponto, deve-se convidar os DD a falarem com o DT após o fim da reunião.

Uma vez mais, é importante realçar que todas as pessoas que têm uma função no controlo desportivo da prova devem estar presentes na reunião, não só para aprenderem caso sejam novos ou para ouvirem em primeira-mão o que está a ser discutido.

Esta reunião é ainda uma oportunidade única para demonstrar o papel importante do CC.

6. Direcção desportiva: XC

6.1 Percurso e treino

O percurso deve:

- Ser seguro (tanto para os corredores como para os espectadores) mas deve também constituir um desafio a nível desportivo.
- Estar bem sinalizado para evitar que os corredores saiam do percurso.
- "Aguentar" qualquer tipo de clima.

Os percursos de XC devem incluir diferentes tipos de terreno, zonas técnicas, troços estreitos de uma via mas suficientemente largos para permitirem a ultrapassagem. Os troços em empedrado não devem exceder os 15% da distância total do percurso. Aplicam-se todos os detalhes sobre o traçado e sinalização do percurso previstos no Regulamento.

Um bom traçado do percurso deve tornar quase impossível os corredores utilizarem atalhos e assim obterem vantagem.

Os treinos só podem realizar-se depois do percurso ter sido considerado seguro e devidamente sinalizado pelo DT. Por razões de segurança, os corredores só estão autorizados a treinar nos períodos de treinos oficiais, quando os controladores e os serviços médicos já se encontram nos respectivos locais.

Não é permitido treinar no percurso durante as competições; se isso acontecer, a desclassificação (DQ) é a penalização que deve ser aplicada.

De forma a evitar problemas, os itens acima referidos devem ser mencionados na reunião dos DD.

No XCO, é importante respeitar os mínimos e máximos relativos ao perímetro do circuito e aos tempos de duração da prova (de acordo com as categorias).

No XCM, não existe apenas uma duração mínima mas também uma distância mínima.

As provas XCM constituem um desafio significativo não só para os corredores mas também para o Organizador, o DT e os Comissários porque não é fácil conseguir um percurso bem sinalizado e um controlo desportivo adequado num percurso tão longo.

É ainda um desafio adicional para o Organizador encontrar um percurso que evite passar duas vezes no mesmo local. É mais fácil conseguir o tipo de percurso exigido pelo Regulamento se for em linha (ponto a ponto) ou uma grande volta.

6.2 Procedimentos da Partida

A melhor forma de se conseguir uma chamada organizada é utilizar o sistema de boxes (o número de boxes varia de acordo com o número de participantes e do espaço disponível). As boxes são numeradas e à entrada de cada box é afixado um painel com os corredores que a compõem de acordo com a ordem de chamada (indicando os seus dorsais e eventualmente os nomes). Este sistema também permite identificar facilmente corredores

Guia do Comissário de BTT

que constem da lista de participantes mas que não estejam presentes à partida. Esses corredores irão aparecer nas classificações como não alinhados à partida (DNS).



Chamada dos corredores:

Este procedimento requer coordenação entre o speaker e o Comissário que está responsável pela saída da box.

A chamada não deve começar demasiado tempo antes da partida para permitir aos corredores o tempo suficiente para o aquecimento. Quando existem muitos participantes, a chamada pode começar 20 minutos antes da partida, este tempo deve ser reduzido sempre que o número de participantes o permita.

Procedimento da grelha de partida e número máximo de corredores por linha:

Uma sugestão que foi dada num Seminário de Comissários e que minimiza o risco de caos: Além da linha de partida marcada no chão, aconselha-se a marcação de linhas extras, paralelas à linha de partida, de 2 em 2 metros (aproximadamente o comprimento de uma bicicleta).

Estas linhas irão servir como uma referência para os corredores sobre o local onde devem alinhar e ajudarão os Comissários responsáveis por controlar esta operação a realizarem a sua tarefa.

Independentemente do procedimento recomendado, os Comissários terão que aceitar (e tolerar) que por vezes a 1 minuto ou a 30 segundos da partida, os corredores comecem a avançar para as linhas à sua frente, mas pelo menos usando este sistema, o resultado será menos caótico e reduzirá o risco de queda colectiva na partida.

Como está referido no Regulamento, é responsabilidade do PCC tomar a decisão sobre o número de corredores em cada linha, tendo em consideração a largura da linha de partida e

Guia do Comissário de BTT

as particularidades dos primeiros 100 metros da corrida. Normalmente, considera-se que a largura de uma bicicleta é aproximadamente 80 cm, assim, teremos 10 corredores por linha se a largura da linha de partida for de 8 metros e se o percurso não apresentar nenhum estreitamento ou curvas nos primeiros 100 metros.

Os corredores alinham de acordo com a ordem pela qual são chamados e podem escolher a sua posição.

De forma a aplicar o princípio de igualdade de oportunidades para todos, os Comissários devem garantir que todos os corredores tenham pelo menos um pé no chão no momento da partida.



Partida:

O Juiz de Partida deve conhecer perfeitamente a regulamentação aplicável à partida. Deve verificar o sistema de som com bastante antecedência para se certificar de que as suas instruções serão escutadas de forma audível e clara por todos os corredores. No caso das provas XCO, o número de voltas (e se aplicável o número de "start loops") é anunciado. Nas provas internacionais as comunicações são feitas em pelo menos uma das duas línguas oficiais da UCI.

O Juiz de Partida deve evitar falsas partidas, porque é quase impossível parar um grupo de corredores cheios de adrenalina. Com o objectivo de minimizar a possibilidade de falsa partida, o Juiz de Partida deve controlar constantemente a roda da frente dos corredores e se algum deles começar a avançar, deve dar imediatamente a partida.

6.3 Extensão da prova e especialmente a decisão sobre o nº de voltas nas provas de XCO

O cálculo do número de voltas nas provas de XCO é um desafio mesmo para os Comissários mais experientes, especialmente quando é a primeira vez que se realiza uma prova nesse percurso. O número de voltas de uma prova de XCO é considerado um aspecto desportivo da prova e não um aspecto técnico, assim, a decisão pertence ao PCC; apesar disso, nada impede que o PCC consulte o DT (normalmente o DT é uma pessoa experiente em provas de BTT e pode ter uma palavra de bom senso). É ainda importante falar com o responsável da organização pelo percurso, pois pode ter sido realizada uma outra prova no mesmo percurso num passado recente, e o tempo por volta nessa prova pode ser uma referência para a decisão do PCC. E como último recurso, o PCC pode falar com alguns corredores chave sobre as perspectivas deles sobre o tempo volta.

Se as condições climatéricas forem favoráveis, o PCC vai calcular pelo tempo máximo para as categorias de Elites. Mas se as previsões forem de mau tempo ou se a prova se disputar no início da época, o PCC irá apontar para o tempo mínimo.

Nunca se deve permitir uma discussão sobre o número de voltas na reunião com os DD. Se esta discussão for permitida, a reunião nunca mais acaba uma vez que há corredores que preferem provas mais longas e outros que as preferem mais curtas.

Apenas más condições climatéricas inesperadas no dia da prova podem levar à redução do número de voltas anunciado na reunião dos DD. É muito importante sublinhar que esta decisão é da exclusiva responsabilidade do PCC.

Em resumo, com boas condições climatéricas apontamos para mais do que o mínimo; com más condições apontamos para menos do que o máximo.

6.4 Zonas de Abastecimento e de Assistência técnica e regras

O abastecimento só é permitido nas zonas autorizadas.

As zonas de abastecimento são também utilizadas como zonas de assistência técnica. De forma a reduzir os custos para o Organizador e a diminuir o número de pessoas por equipa, as zonas técnicas devem estar situadas no mesmo local das zonas de abastecimento.

O número de zonas necessárias varia de acordo com o formato da prova: XCO, XCM, etc. e está previsto no Regulamento. Em termos da dimensão da zona, deve-se apontar para muito mais do que o insuficiente.

Os corredores não podem andar em sentido contrário ao da corrida para chegarem a uma zona de abastecimento/assistência técnica, têm que continuar no sentido da corrida e parar na zona seguinte.

Nas provas de XCO, o número e a qualificação dos Comissários nestas zonas devem ser os seguintes: um mínimo de 2 Comissários nacionais em cada zona mais o Juiz de Partida numa das zonas e o Secretário na outra zona.

Guia do Comissário de BTT

A assistência técnica é autorizada desde 2005, e desde 2006 existe assistência neutra nos Campeonatos do Mundo e nas Taças do Mundo. Para as restantes provas, a assistência neutra não é obrigatória mas se o Organizador a tiver previsto nada a impede.

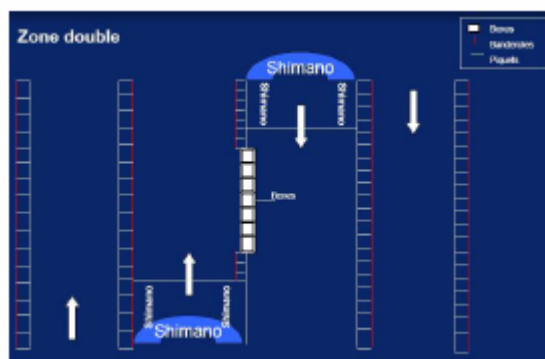
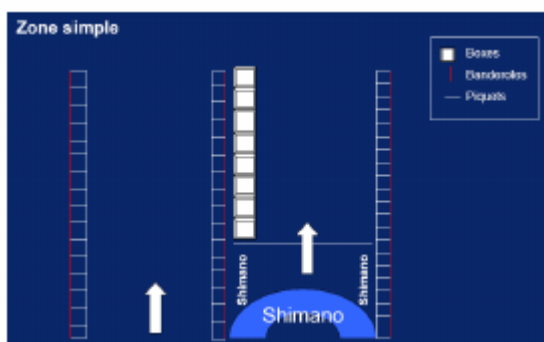
A assistência técnica está detalhadamente descrita no Regulamento, mas porque é uma regra recente, pode evoluir nos próximos anos, o que requer a atenção dos Comissários para as eventuais alterações ou nova aplicação das regras.

Apesar de ser autorizada a assistência técnica, de acordo com a presente regulamentação, é responsabilidade do corredor NÃO aceitar material do público.

É importante realçar que os Comissários designados para as zonas de abastecimento / assistência técnica não são responsáveis pelo material aí depositado. Não há um limite para a quantidade de material depositado por uma equipa ou um corredor na zona desde que não interfira com os outros concorrentes e não afecte as outras equipas.

O contacto entre os corredores e os mecânicos é autorizado apenas nas zonas. Os elementos das equipas não podem correr para abastecer os corredores mesmo dentro das zonas.

Um corredor dobrado não é considerado como estando em prova, assim não está autorizado a ajudar um colega de equipa a nível de assistência técnica. É também por esta razão que os corredores têm que ser "eliminados" na zona dos 80%.



6.5 Regra dos 80% e localização

A regra dos 80% é aplicável nos Campeonatos do Mundo e nas Taças do Mundo, bem como nas provas em que o Organizador a tenha previsto no regulamento particular da prova.

Guia do Comissário de BTT

Normalmente, é o APCC o responsável pela zona dos 80%. Esta zona situa-se idealmente 200 a 400 metros antes da linha de meta. O APCC trabalha em conjunto com um ou dois Comissários nacionais, porque a zona dos 80% é também um local de controlo das voltas.

Sendo aplicados desde 2006, os 80% são calculados antes da prova com base na estimativa do tempo volta utilizado para determinar o número de voltas na prova. Esta nova forma de calcular o tempo dos 80% permite que este possa ser anunciado na reunião dos DD ao mesmo tempo que o número de voltas. Se no dia da prova devido a más condições climatéricas ou demasiado calor for decido reduzir o número de voltas, o tempo dos 80% tem que ser reajustado de acordo com o novo tempo volta e deve ser anunciado ao mesmo tempo que o novo número de voltas.

A "eliminação" dos corredores na zona dos 80% reduz as probabilidades de confusão tanto para o público como para a comunicação social na zona da meta; com a aplicação da regra dos 80%, os corredores dobrados (ou os que estão prestes a ser dobrados) não passam a linha de meta ao lado do vencedor da prova.

Com excepção dos corredores dobrados, a regra dos 80% não se aplica na última volta, mas pode ter que ser aplicada na primeira em caso de corredores muito lentos.

Calculo dos 80%:

Por exemplo, se prevemos um tempo volta de 20 minutos, 80% são 16 minutos, assim quando o líder da prova passa na zona dos 80% é disparado um cronometro e todos os corredores que passem nesta zona mais de 16 minutos depois do líder são "eliminados".

Como estes corredores "eliminados" vão figurar na classificação (e em teoria poderão receber pontos ou prémios), é importante elaborar uma lista com os corredores com voltas perdidas de acordo com a ordem pela qual foram "eliminados" e não por ordem alfabética ou de dorsal. O mesmo se aplica aos corredores dobrados.



6.6 Marcação das bicicletas (para provas nacionais onde seja utilizada)

Desde 2005 que a marcação das bicicletas não é utilizada nas provas internacionais, devido à introdução da assistência técnica.

Guia do Comissário de BTT

Algumas regras básicas para a marcação das bicicletas, no caso de continuar a ser utilizada em provas nacionais:

Um sistema de autocolantes com um sistema de numeração único para cada corredor:

- Os autocolantes devem ser à prova de água.
- Os autocolantes devem ser colocados em cada uma das rodas e no quadro num local facilmente visível.

Habitualmente, a localização nas rodas é no aro junto à válvula ou no aro no lado oposto à válvula e no quadro é no espigão do guidador (é importante que os autocolantes estejam colocados no mesmo local em todas as bicicletas para que possam ser facilmente identificáveis no momento de passar a linha de meta).

6.7 Chegada (zona da Comunicação social e zona de verificação dos quadros)

O formato da zona de chegada após a linha de meta deve facilitar o trabalho da Comunicação Social e dos Comissários, nomeadamente do Juiz de Chegada e dos Comissários que têm que recolher os "transponders" (se aplicável) ou que fazer um rápido controlo da placa da bicicleta para assegurar-se de que não houve substituição do quadro durante a corrida. As fotos a seguir mostram as possibilidades de organização desta zona.

A organização desta zona é da responsabilidade do DT que é também quem controla todas as pessoas que aí se encontram de forma a prevenir o caos nessa zona.



6.8 Estafeta por equipas

A ordem de partida dos corredores dentro de cada equipa é decidida pelos DD e é transmitida ao PCC no dia anterior à prova. Esta ordem deve ser respeitada e será divulgada apenas pouco tempo antes da partida.

O relevo é dado por contacto físico entre o corredor que chega e corredor que parte. O corredor que parte deve permanecer parado até ao momento do contacto.

Para o relevo são construídas boxes usando baias, um lado da baia (lado direito) é destinado ao corredor que chega e o lado esquerdo ao corredor que parte. Nos Campeonatos do Mundo, as boxes são distribuídas de acordo com a classificação do ano anterior.

A assistência técnica e o abastecimento são permitidos, contudo, o abastecimento não é muito usual nas Estafetas por equipas.



7. Direcção desportiva: DH

7.1 Percurso

O percurso de uma prova de DH deve apresentar um perfil em descida e diferentes tipos de troços: pistas estreitas e largas, caminhos florestais, de erva e rochosos, etc. Deve existir um equilíbrio entre sectores técnicos e sectores rápidos. É importante sublinhar que os percursos de DH devem ser concebidos para testar as capacidades técnicas do corredor e não a sua capacidade de pedalar. As provas de DH não devem compreender subidas.

A distância e duração devem cumprir o que está previsto no Regulamento. Apenas a Comissão de BTT tem competência para decidir a autorização para a realização de uma prova internacional com duração inferior à prevista no Regulamento.

O percurso de DH deve ser independente dos percursos das outras provas. Se for impossível separar os percursos, os horários das provas bem como os períodos de treinos devem ser diferentes para DH, XC e 4X.

Os percursos de DH devem estar sinalizados de acordo com o previsto no Regulamento. Não podem ser utilizados fardos de palha para delimitar o percurso. O Organizador deve utilizar estacas que não constituam um risco para o corredor em caso de queda. Nas zonas perigosas para o público, o Organizador deve utilizar a sinalização especial, o sistema de zona "A" e zona "B" (ver o esquema e fotos).

A largura das zonas de partida e de chegada deve ser no mínimo de 2m e 6m respectivamente. A zona de partida deve ser coberta. Deve existir uma zona de travagem de pelo menos 50m de comprimento após a linha de meta e esta zona deve estar livre de qualquer obstáculo.

7.2 Treinos

Tal como no XC, os treinos só são autorizados durante os períodos oficiais de treino, altura em que os controladores e a assistência médica já estão colocados no terreno.

Tal como no XC, não são autorizados treinos no percurso no decorrer da prova, caso aconteça deve levar à desqualificação dos corredores implicados.

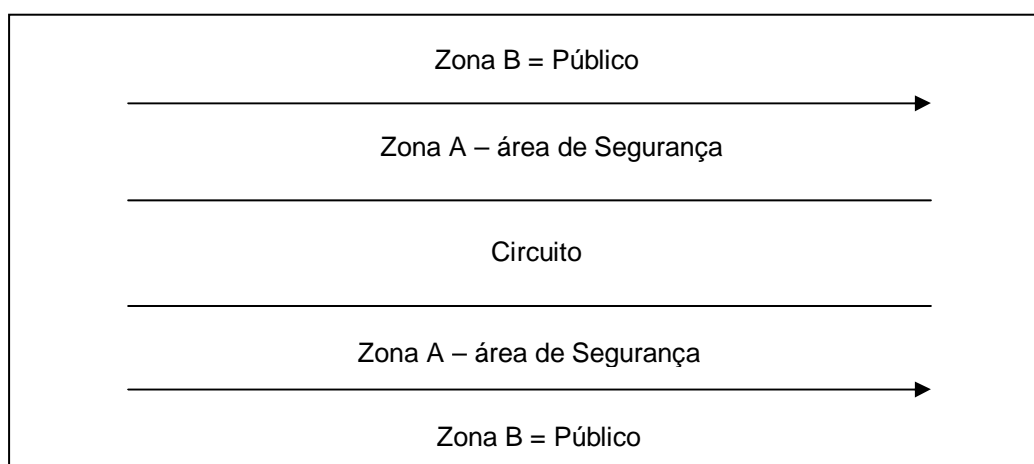
É importante referir estes aspectos na reunião dos DD.

É obrigatório que todos os corredores cumpram pelo menos dois treinos partindo da rampa de partida. Depois do "treino a pé", é proibido andar a pé no percurso por razões de segurança. Durante o treino, se um corredor decidir parar deve retirar-se imediatamente do percurso para um dos lados por questões de segurança.

Quando faltarem entre 15 a 20 minutos (dependendo do tempo necessário para chegar à partida) para o final do período de treinos, o Comissário designado para o elevador não permitirá que mais nenhum corredor entre no elevador, o objectivo é prevenir que os corredores cheguem ao local da partida depois de já ter encerrado o período de treinos.

Os Comissários designados para a partida devem assegurar-se que todos os corredores usam um capacete integral rígido, tanto nas competições como nos treinos. Os corredores têm ainda que usar a placa de bicicleta.

Em áreas perigosas, os espectadores devem estar afastados do percurso. As zonas "A" e "B" têm que ser respeitadas em todas as circunstâncias. Apenas os fotógrafos autorizados podem estar nas zonas "A".





7.3 Partida, chamada e controlo dos corredores

O ideal seria que todos os corredores se apresentassem na zona de concentração 10 minutos antes da sua hora de partida. Os corredores devem dirigir-se para a fila do elevador com antecedência necessária para poderem esperar pela sua vez e para chegarem à partida com tempo suficiente.

Um Comissário nacional irá alinhar os corredores de acordo com a ordem de partida, os corredores quando são chamados devem colocar-se na linha de partida. O JP confirma que o dorsal do corredor na linha de partida corresponde ao dorsal na lista de partida.

Em caso algum, um corredor poderá partir a uma hora diferente da que está indicada na lista de partida. O corredor tem que partir entre 5 segundos antes e 5 segundos depois da sua hora oficial de partida (caso exista um sistema electrónico adequado que o permita). Após a partida de um corredor, o JP anota na sua lista o dorsal do corredor que partiu e chama o corredor seguinte. Um corredor que não esteja presente na sua hora de partida é considerado como não alinhado à partida (DNS) e não lhe será atribuída outra hora de partida. O JP tem que esperar 5 segundos após a hora de partida de um corredor antes de chamar o corredor seguinte.

Pelo menos dois Comissários nacionais fazem uma cronometragem manual, assim deve-se verificar que na partida e na chegada está prevista a cronometragem manual.

A abertura da corrida é feita por dois pilotos ("forerunners") com placas "A" e "B" que percorrem o percurso 5 minutos antes da partida do primeiro corredor, para assinalar que a prova irá iniciar-se brevemente.



7.4 Desenrolar da prova

Os corredores que saíam do percurso devem voltar ao percurso exactamente no mesmo local onde saíram, ou seja, entre as duas estacas que marcam o percurso. Um corredor que sofra um incidente nas mangas de qualificação, dispõe de 30 minutos para chegar ao local da chegada e comunicá-lo ao JC. Se um corredor "protegido" pela regulamentação estiver envolvido, o Regulamento será aplicado. Isto também se aplica nas mangas de qualificação para a Taça do Mundo ou outras provas.

7.5 Regras de utilização da Bandeira vermelha

No decorrer das sessões de treinos oficiais, todos os controladores com bandeiras devem ter uma bandeira amarela, a qual deve ser utilizada sempre que houver uma queda para indicar aos outros corredores que devem abrandar.

Um número específico de controladores especialmente designados para essa função, devem ainda ter bandeiras vermelhas e ligação via rádio na mesma frequência do PCC, do Director da Organização, do DT e dos serviços médicos. Devem estar posicionados em pontos estratégicos do percurso para que cada um deles possa ver directamente os dois colegas mais próximos (colocados nas posições acima e abaixo).

As bandeiras vermelhas são utilizadas nos treinos oficiais e nas provas.

Os controladores "bandeira vermelha" que testemunhem um acidente grave devem comunicá-lo imediatamente por rádio ao PCC, DO, DT e serviços médicos. O PCC é o único que pode ordenar a paragem da corrida. Assim que o percurso estiver de novo livre, o PCC deve utilizar o seu rádio para ordenar que a corrida seja recomeçada. Deve ficar claro que as provas só devem ser interrompidas em caso de acidente grave.

Os controladores "bandeira vermelha" devem imediatamente avaliar o estado do corredor acidentado enquanto se mantêm em contacto por rádio com os elementos indicados anteriormente.

Os controladores "bandeira vermelha", que não estejam directamente implicados no acidente, devem acompanhar as comunicações por rádio relativas ao acidente. Se virem um dos seus colegas situado abaixo levantar a bandeira vermelha, devem imediatamente fazer o mesmo.

Os corredores devem parar imediatamente quando virem uma bandeira vermelha.

Um corredor que seja parado deve continuar até ao final do percurso a fim de lhe ser atribuída uma nova hora de partida por parte do JC.

Sempre que possível, devem colocar-se os Comissários nacionais mais experientes nas zonas mais complicadas do percurso (em vez de controladores) para usarem a bandeira vermelha.

Guia do Comissário de BTT

O JC deve ser designado como o Comissário responsável pela paragem de emergência no decorrer dos treinos.

Deve realizar-se uma reunião com os controladores, sob a responsabilidade do PCC, para lhes transmitir as instruções de como devem actuar. Os controladores devem também receber por escrito, na sua própria língua, as instruções de uso das bandeiras amarela e vermelha.

No decorrer da prova, o PCC é o único que pode parar a corrida.

7.6 Meta

No decorrer da prova, o JC deve assegurar-se que a linha de meta está sempre marcada no chão e que não há obstáculos em frente às foto células da empresa de cronometragem, uma vez que isso pode afectar o tempo dos corredores.

Em caso de mau tempo, quando os dorsais dos corredores estão cobertos de lama, um Comissário nacional deve ajudar na sua identificação. Como foi referido anteriormente, um Comissário nacional deve estar também disponível para efectuar uma cronometragem manual.

No decorrer da prova, o corredor que tenha o melhor tempo, tanto nas qualificativas como na final, deve sentar-se no "hot seat" para permitir aos espectadores identificarem o líder da prova em todo o seu decurso.



8. Direcção desportiva: 4X

8.1 Percurso

O 4X é uma prova de eliminação que opõe 4 corredores alinhados lado a lado no mesmo percurso em descida. A natureza desta prova pressupõe que por vezes possa existir um contacto físico não intencional entre corredores. Tal contacto é tolerado se, na opinião do PCC, os corredores respeitarem o espírito da competição e os princípios do fair-play e do desportivismo entre corredores.

Realiza-se uma manga de qualificação, de preferência no mesmo dia da prova principal.

8.2 Mangas de qualificação e finais

Cada corredor deve fazer uma manga de qualificação cronometrada no percurso da prova. Qualquer corredor inscrito que não participe na manga de qualificação será desqualificado. Os corredores partem sob a ordem do Juiz de Partida e de acordo com a ordem da lista de partida. As mulheres correm antes dos homens.

Os números das placas de bicicleta devem ser mudados entre as mangas de qualificação e as finais. Para isso, o Juiz de Partida deve ter uma tesoura disponível. O corredor com o dorsal mais baixo escolhe a sua posição na grelha de partida. A partida é dada por um sistema automático disponibilizado pela empresa de cronometragem. Se a porta automática falhar, o PCC irá, após consultar o Organizador e o representante dos corredores, decidir se a prova será realizada ou não.

A composição das séries de corredores é baseada no sistema de tempos de qualificação e de acordo com o Regulamento, garantindo que os corredores com o melhor e o segundo melhor tempos nas mangas de qualificação só se irão encontrar nas finais.

8.3 Regras de utilização dos rádios

No decorrer da prova, os Comissários de corrida devem utilizar exclusivamente as seguintes comunicações:

(será utilizado o inglês quando os Comissários falarem línguas diferentes)

Inglês	Português	Comissário(s)	
Riders V, X, Y, Z in the gates	Corredores V, X, Y, Z nas portas	SC	JP
Riders on course	Corredores em prova	SC	JP
Rider X False start	Corredor X Falsa partida	SC	JP
Rider X Incident	Corredor X Incidente	All	Todos
Rider X Elbow / ...	Corredor X Cotovelo / ...	All	Todos
Rider X T-bone (*)	Corredor X Obstrução	All	Todos
Rider X Gate	Corredor X Porta	All	Todos
Riders V, Z	Corredor V, Z (ordem chegada)	FJ	JC
Confirm riders V, Z	Confirmando corredores V, Z	PCP	PCC
Rider X red card / yellow card	Corredor X cartão vermelho / cartão amarelo	PCP	PCC
Course clear	Percurso livre	PCP/FJ	PCC/JC

(*) "T-bone" é quando um corredor se cruza à frente de outro (em forma de T) prejudicando a sua progressão.

O PCC dirige a prova de uma torre de observação idealmente situada a meio do percurso, num local que permita visualizar toda a corrida. Os Comissários nacionais ficarão posicionados em pontos estratégicos do percurso. Devem informar imediatamente o PCC em caso de infração, utilizando a linguagem de comunicação acima indicada. Devem ser providenciados auriculares para os rádios dos Comissários. O sucesso da prova depende disso.

Guia do Comissário de BTT

O PCC é o chefe numa prova de 4X, no entanto, pode pedir a um colega com mais experiência neste tipo de provas que presida durante a prova.

8.4 Chegada

Os dois primeiros corredores a passarem a linha de meta passam à manga seguinte, os outros dois são eliminados.

Se os 4 corredores caírem ou não conseguirem passar a linha de meta:

- A ordem de chegada é estabelecida de acordo com a distância percorrida por cada um dos corredores.
- O vencedor será o que tenha percorrido maior distância.

Um Comissário posicionado na linha de meta utiliza um sistema de cartões amarelo e vermelho. Todas as decisões são confirmadas pelo PCC.

O cartão amarelo é exibido a um corredor que corra de forma insegura ou que intencionalmente constitua um perigo para os seus adversários. O cartão amarelo é o primeiro e último aviso.

O cartão vermelho é exibido a um corredor que é desqualificado. Sem prejuízo das restantes situações que implicam a desqualificação, um corredor é desqualificado ao receber um segundo cartão amarelo na mesma prova, ou por quebrar o princípio do desportivismo ou o espírito de competitividade.

Um corredor que receba dois cartões vermelhos na mesma época será automaticamente suspenso durante uma prova.

Um Comissário deve reencaminhar os dois corredores apurados o mais rápido possível para a partida. Se não for disponibilizado um elevador, normalmente existirão veículos "pick-up" para transportar os corredores para a partida.

Os corredores eliminados são convidados a abandonar o local de chegada.

Nas finais, os homens correm depois das mulheres. A final B das mulheres (5º a 8º lugares) será seguida pela final B dos homens, depois pela final das mulheres (1º a 4º lugares) e por fim, a final dos homens.

A cerimónia protocolar decorrerá tão breve quanto possível após o final da prova.



9. Situações de corrida (que realmente aconteceram)

9.1 Condições climatéricas

- Chuva: pode acontecer que o nível da água num ribeiro que os corredores tenham que atravessar no decorrer da prova atinja rapidamente mais de 1 metro. Deve ser estudada uma solução para esta situação antecipadamente, considerando que se isto acontecer o tempo da corrida vai certamente aumentar.
- Altas temperatura: se a temperatura exceder os 30°C, o PCC deve usar o bom senso e permitir a aspersão de água sobre os corredores, mas apenas de um dos lados do percurso.
- Número de voltas: nas duas situações anteriores, o número de voltas pode ser alterado até ao momento da partida. Se o número de voltas for alterado, o PCC deve emitir um comunicado com a alteração e afixá-lo nos locais estratégicos (se o tempo o permitir). Deve também solicitar ao speaker para anunciar a alteração. Da mesma forma, o Juiz de Partida deve anunciar a alteração durante as instruções de partida. Depois da prova começar não pode haver qualquer alteração no número de voltas.

9.2 Erro de percurso na "start-loop"

- O PCC deve parar os corredores e pedir ao Juiz de Partida para dar uma nova partida.
- O Organizador e o DT devem ter muita atenção na sinalização adequada do percurso.
- O PCC deve assegurar-se que os controladores abrem e fecham o percurso no momento e local exactos.
- Deve assegurar-se igualmente que a moto de abertura conhece muito bem o percurso, em especial a "start loop".
- O speaker e o Juiz de Partida devem anunciar claramente o número de "start-loops" e de voltas a percorrer.

9.3 Três horários de partida diferentes publicados

- O Secretário deve retirar todos os horários impressos anteriormente e afixados no local da prova.
- Deve afixar os novos horários nos seguintes locais: no local de concentração e de partida, no local oficial de afixação, nas boxes das equipas, etc. Deve pedir ao speaker para anunciar claramente as alterações.
- Na reunião dos DD, o PCC deve chamar a atenção para todas as alterações aos horários das provas.
- Qualquer novo documento que seja afixado tem que ser previamente aprovado pelo Secretário e pelo PCC. O Secretário deve reconfirmar que o horário afixado é o oficial.
- Confirmar os horários oficiais das provas a realizar nos dias seguintes com o Organizador, tendo sempre presente que o horário publicado pela UCI é o oficial.
- O Juiz de Partida não deve permitir que uma prova comece antes do último horário publicado.

Guia do Comissário de BTT

- Confirmar com o Organizador de que os controladores e a assistência médica estarão colocados de acordo com o novo horário.

9.4 Entreaajuda entre corredores numa prova XCM (ou prova por etapas)

- Entreaajuda entre dois corredores de categorias diferentes (por exemplo, homens e mulheres) ou obstruir a passagem a outros corredores com o objectivo de dar vantagem a um corredor que vai na sua frente.
- O PCC deve investigar as alegações de obstrução ou de seguir na roda. Deve tentar encontrar testemunhas.
- Sem testemunhas é muito difícil poder actuar.
- Os Comissários da corrida devem estar muito atentos a todas as formas de ajuda entre corredores. Deve existir uma diferença grande entre a hora de partida dos homens e das mulheres. Na reunião dos DD, deve ser referido que a ajuda entre corredores será sancionada.

9.5 Desqualificação

Um corredor que saia do percurso não é automaticamente expulso da prova, desde que reentre no percurso da prova no mesmo local onde saiu.

Por vezes os corredores saem do percurso em locais onde é praticamente impossível reentrar no mesmo local seja porque existe uma descida acentuada; ou por exemplo, devido ao grande número de espectadores; ou ainda porque é perigoso tanto para esse corredor como para os outros, ou mesmo para o público. Nestes casos, deve ser usado o bom senso, para além do que está escrito no Regulamento, ou seja, o corredor deve tentar reentrar o mais perto possível do local onde saiu, mas o mais importante é que o corredor não ganhe vantagem com o facto de ter saído do percurso.

9.6 Corredor ausente na marcação da bicicleta mas presente na prova

- O speaker deve solicitar ao DD que venha falar com o PCC, o qual lhe pedirá para retirar o seu corredor da prova.
- Se esse corredor se encontrar na linha de partida no meio dos outros corredores, não se deve atrasar a partida por causa disso e deve-se eliminá-lo na primeira volta.
- Elaborar um relatório e sancionar o corredor.

9.7 Falsa partida

- Se os corredores partirem antes do JP dar a partida, nunca se deve chamá-los de volta para a partida.
- O JP deve dar a partida assim que os corredores comecem a avançar.
- O JP deve mudar o momento em que dá a partida oficial, por exemplo, numa prova dá a partida 5 segundos antes e na próxima 12 segundos antes.

9.8 Corredor que acabou a prova a pé (sem bicicleta)

- Um corredor para ser classificado tem que passar a linha de meta com a sua bicicleta.

9.9 No sprint final, um corredor desvia a sua trajectória

- É uma decisão desportiva e por isso é tomada pelo CC.
- A decisão deve ser tomada no mais curto espaço de tempo. O PCC deve estar presente para observar o sprint final. Se um corredor cometer esta infracção deve ser relegado.

10. Aspectos particulares que se aplicam à direcção desportiva

Os Comissários têm que lidar com um grande número de situações de corrida. Devem abordar essas situações com diplomacia. A seguir indica-se o comportamento apropriado em cada situação.

10.1 Utilização do rádio

O rádio é um meio de comunicação formidável e indispensável para dirigir uma prova; no entanto, a forma como é utilizado faz (ou não) dele um utensílio eficaz para a prova.

Devem ser respeitados os seguintes princípios:

- Cada utilizador do rádio deve identificar-se e fazer uma intervenção precisa e concisa para que a frequência se mantenha sempre disponível para informar situações prioritárias (paragem da corrida, resultados, comunicações 4X, etc.).
- Utilização de uma linguagem correcta, incitativa, firme mas nunca deselegante ou depreciativa para as pessoas a quem se dirige.
- As informações importantes devem ser transmitidas pelo menos duas vezes, com uma dicção pausada e clara e terem sempre a confirmação de boa recepção.
- Quando se tiver que transmitir uma informação mais longa, devem fazer-se pausas para permitir a transmissão de qualquer eventual informação urgente relativas aos corredores ou à segurança.

É extremamente importante que só sejam transmitidas informações relativas à prova e não outras coisas, o que desacreditaria a seriedade e competência da pessoa que está a falar.

O Organizador deve disponibilizar 5 rádios em boas condições para os Comissários. Os rádios devem estar carregados (incluindo uma bateria suplente) todos os dias e estar equipados com auriculares.

Nas provas que exijam contacto imediato com o PCC (paragem da corrida), os Comissários nacionais localizados nos pontos críticos (bandeira vermelha) devem ter rádios emissores / receptores na frequência adequada.

Os rádios devem ser de dimensão reduzida para serem facilmente transportáveis.

Deve ser sempre possível aos Comissários da partida e da chegada comunicarem um com o outro.

10.2 Assistência médica

Durante as sessões de treino e as competições, a assistência médica deve estar sempre disponível. Todos os Comissários devem conhecer o posicionamento exacto dos primeiros socorros. Antes do início da competição, o Organizador deve dar ao PCC um mapa com a indicação da localização dos primeiros socorros no percurso.

10.3 Cerimónias protocolares

O PCC deve sempre assegurar-se que as cerimónias protocolares decorrem de acordo com o Regulamento e o regulamento particular da prova, especialmente no que diz respeito à presença dos corredores.

10.4 Trabalho depois da chegada

- As classificações têm que ser elaboradas em computador de acordo com o modelo da UCI (obrigatório para as provas do calendário internacional). O original da classificação deve ser verificado pelo Juiz de Chegada, só depois disso pode ser fotocopiado e distribuído pelo secretariado da prova.
- As sanções devem ser publicadas num comunicado que é anexado às classificações. Caso tenham ocorrido incidentes particulares na prova, o PCC deve elaborar um relatório especificando o incidente e anexá-lo ao seu relatório da prova.

Em caso de sanções:

O PCC deve informar as partes implicadas (corredor, DD, Organizador) do tipo e motivo das sanções. Deve igualmente ter em consideração as reclamações dos corredores ou DD, analisá-las em conjunto com o CC e informar as partes interessadas se estas foram ou não aceites.

Modelo de Comunicado do Colégio de Comissários:

Comunicado nº xxx
Decisão do Colégio de Comissários

O Corredor (Nº dorsal) (Nome) (Equipa)
Motivo da sanção
Multa, penalização em tempo, expulsão, etc.
Nº artigo aplicado

IMPORTANTE

Normas de aplicação das decisões:

- Nunca tomar a decisão de sancionar sem ter provas irrefutáveis e abster-se quando existir alguma dúvida.
- Cada vez que o PCC for solicitado (pelo Organizador, um corredor, um DD, etc.) deve sempre procurar a melhor solução ou resposta ao problema, não hesitar por vezes em voltar atrás numa decisão tomada, caso surjam novos elementos que possam ser tomados em consideração.

Guia do Comissário de BTT

- Por outro lado, nunca se deve voltar atrás numa decisão do Colégio de Comissários caso não existam elementos novos, além disso, é necessário saber ser solidário nas decisões do Colégio em todas as circunstâncias.
- As decisões tomadas são anunciadas unicamente pelo PCC.

10.5 Relatório da prova

- O PCC preenche um relatório de avaliação que inclui informações detalhadas da prova relativamente a todos os elementos da organização, de logística, de segurança, de participação dos corredores.
O PCC faz uma apreciação geral da prova e sublinha os pontos que podem ser melhorados, caso seja necessário pode elaborar um relatório complementar para situações específicas.
- Por uma questão de respeito pelo Organizador e também para que este fique informado, é sempre aconselhável fazer uma reunião no final da prova, na qual são indicados os pontos a melhorar e são dados conselhos ou sugestões para o fazer; nesta reunião deve ser evidenciado o lado positivo da tarefa do PCC e que o seu papel não é só o de regulador mas também o de ajudar o Organizador a melhorar a sua prova.
Devem ser indicados os pontos importantes que serão referidos no relatório e ainda as pequenas questões que podem ser facilmente melhoradas e que não constarão no relatório, mas para as quais foram feitas sugestões.

Nota importante:

O relatório da corrida deve ser acompanhado pelos seguintes elementos:

- A lista de participantes
- As classificações finais
- O resumo das infracções sancionadas pelo CC

Todos estes documentos são enviados à UCI e/ou FN, e o PCC deve guardar uma cópia.

Não compete ao PCC fazer um julgamento de apreciação se a prova deve subir de categoria ou não.

Em resumo, após o final da prova, o PCC:

- Faz a reunião de balanço com o Organizador
- Agradece a todas as pessoas que com ele trabalharam (Comissários, voluntários, Organização, etc.)
- Envia as classificações para a UCI e/ou FN no período de duas horas após o final da corrida
- Elabora o relatório da corrida

11. Equipamento

11.1 Material

No seguimento do desejo expresso pela Comissão de BTT e pelo Comité Director da UCI de que o BTT continue a ser o "laboratório de material", existem poucas limitações no

Guia do Comissário de BTT

equipamento usado; portanto, com exceção das limitações previstas na regulamentação geral do Título 1 (exemplo: rodas de diâmetro igual), as únicas limitações são:

- O uso de pneus equipados com pontas ou parafusos em metal é proibido.
- O diâmetro das rodas da bicicleta não pode ultrapassar as 29 polegadas.

Da mesma forma, o uso de comunicação por rádio ou de outro tipo de comunicações remotas com os corredores é proibido.

11.2 Vestuário

Alguns aspectos a recordar:

São proibidas as camisolas sem mangas em todas as disciplinas do ciclismo incluindo o BTT - é uma questão de imagem. Da mesma forma, corredores que utilizem equipamentos excêntricos não são autorizados a participar.

O uso da camisola de campeão nacional é obrigatório em todas as provas do calendário internacional. É responsabilidade do PCC verificar se esta regulamentação está a ser respeitada.

Esta informação deve ser comunicada na reunião dos DD para evitar problemas no decorrer das provas.